



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

É dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos do disposto na alínea a) do número 1º do artigo 95.º do CCP.

O contrato resulta da conjugação do conteúdo do Caderno de Encargos com o conteúdo da proposta que foi adjudicada.

Vila Nova de Poiares, 24 de outubro de 2019